

PORTARIA N.º 1.201/2013-TJ, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Institui Grupo de Trabalho para elaborar estudos e oferecer propostas de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o compromisso do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte em zelar pela aplicabilidade dos princípios da legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover medida de modernização no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte objetivando aprimorar os institutos aplicáveis à carreira judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de noventa dias, elaborar estudos e oferecer propostas de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Gustavo Tinôco dos Santos (matrícula 165.309-1);

II - André Luiz Barbosa do Nascimento (matrícula 157.730-1);

III - Pedro William Pereira Cavalcanti (matrícula 165.966-9);

IV - Rodrigo Medeiros Pacheco (matrícula 197.388-6);

§1º A Comissão será presidida pelo servidor Gustavo Tinôco dos Santos (matrícula 165.309-1).

§2º Fica designado como membro suplente o servidor Eugênio José de Azevedo Dantas (matrícula 165.212-56).

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho serão desenvolvidas sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º O relatório final do Grupo de Trabalho será submetido a uma Comissão, a ser criada pelo Tribunal Pleno, nos termos do artigo 51 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, que irá elaborar o anteprojeto de lei de revisão do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente